



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**EDITAL PROPPG 11/2024**  
APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

**Onde se lê:**

5.1. Ser servidor da Ufersa e integrante do Quadro Permanente de um dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

6.2. O reembolso referente às taxas de tradução, correção ou publicação do manuscrito contemplará documentos de comprovação de pagamento do período compreendido entre 01/11/2023 a 17/12/2024.

**Leia-se:**

5.1. Ser servidor da Ufersa e participante de um dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da instituição.

6.2. O reembolso referente às taxas de tradução, correção ou publicação do manuscrito contemplará documentos de comprovação de pagamento do período compreendido entre **01/08/2023 a 25/12/2024**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPPG 02/2023  
APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

**ANEXO II**

(FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO) (Não preencher manualmente)

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DO RECURSO**

Nome:

**RECURSO**

Redação do recurso ...

Local, Data.

Nome